

SOLVAY INTEROX
PRODUTOS PEROXIDADOS, S.A.



RELATÓRIOS E CONTAS

EXERCÍCIO

DE

2010



**SOLVAY
INTEROX**

PRODUTOS PEROXIDADOS, S.A.

SOLVAY INTEROX – PRODUTOS PEROXIDADOS, S.A.

Capital: EUR 7.542.800

Sede: Póvoa de Santa Iria

Pessoa Colectiva n.º 500 140 693

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira

RELATÓRIO DE GESTÃO

RESPEITANTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Senhores Accionistas,

O exercício de 2010 fica marcado pelo sucesso de um projecto, desenvolvido na área da investigação de novos processos de fabrico de peróxido de hidrogénio, que consistiu em três iniciativas.

A primeira dessas iniciativas – o projecto de utilização de uma nova solução orgânica de trabalho AQ / Sextate – entrou em 2010 na sua fase de estabilização. O projecto visa obter uma série de melhorias em termos operacionais, ambientais e económicos, nomeadamente menores taxas de formação de degradados orgânicos e menores consumos específicos de componentes da Solução Orgânica, menor quantidade de carga orgânica nos efluentes líquidos do processo, manutenção da qualidade do produto final e manutenção e eventual incremento da capacidade produtiva da fábrica. Uma vez que o objectivo deste teste é avaliar o desempenho, em escala industrial, dessa nova Solução Orgânica, os resultados apurados têm sido significativamente positivos, pelo que a implementação noutras fábricas é uma possibilidade futura, estando no entanto ainda dependente dos resultados e das optimizações futuras de novos testes.



**Actuação
Responsável**

O segundo desígnio, estreitamente relacionado com o anterior, consistiu no estudo sobre a modificação e optimização da coluna de extracção, processo necessário decorrente da substituição da Solução Orgânica e que se pretende



SOLVAY INTEROX

PRODUTOS PEROXIDADOS, S.A.

que conduza a um custo menor das instalações e a uma mais fácil operação das fábricas.

Finalmente, a iniciativa de purificação do crude, considerada essencial à actividade da Sociedade uma vez que visa melhorar a qualidade do produto final, em termos de contaminantes orgânicos, pois a quantidade de material orgânico presente no peróxido de hidrogénio produzido sempre foi uma questão determinante para a Solvay Interox.

Em 2010, o mercado de peróxido de hidrogénio conheceu uma forte concorrência, o que levou a uma redução do respectivo preço de venda. A partir do segundo semestre, a procura aumentou, essencialmente à medida que um dos grupos produtores de pasta de papel consolidava o aumento de produção, motivando naturalmente um incremento dos volumes vendidos.

Portanto, no que concerne a resultados, e comparativamente ao ano anterior, o ano de 2010 registou um crescimento de 1% no volume de vendas de peróxido de hidrogénio. Atingiu-se assim um valor total de EUR 6.744.799, apesar de se ter verificado uma diminuição de 5% nos preços de comercialização.

As quantidades vendidas também aumentaram, verificando-se uma subida de 6% face ao exercício precedente.

Os custos com o Pessoal mantiveram-se estáveis.

Os investimentos atingiram EUR 276.766, sendo especialmente assinalável aquele realizado no valor de 153 mil euros, relativo a modificações na coluna de extracção e na purificação do crude, seguindo as acções de investigação e desenvolvimento e o objectivo da optimização do processo de produção.

Relativamente aos Recursos Humanos, cumpre mencionar que em 2010 se manteve o bom clima social que se tem verificado ao longo dos últimos anos. A este bom clima acrescem os bons resultados em termos de segurança, uma vez que não se registaram quaisquer acidentes com baixa.



**Actuação
Responsável**

Em 2010 entrou em vigor um novo normativo contabilístico nacional: SNC – Sistema de Normalização Contabilística em substituição do POC – Plano Oficial de Contabilidade. A data de adopção definida implica que o comparativo apresentado para o ano de 2009 seja também reexpresso de POC para SNC,



SOLVAY INTEROX

PRODUTOS PEROXIDADOS, S.A.

garantido assim a comparabilidade das demonstrações financeiras já apresentadas segundo o novo formato.

Os ajustamentos resultantes desta adopção, explicados em detalhe no anexo às contas, originaram um aumento do valor dos capitais próprios de 2009 reexpressos no valor de EUR 79.975 depois de impostos diferidos.

O resultado do exercício apresenta um prejuízo de EUR 375,842,49, que se propõe levar à Conta de Resultados Transitados.

Póvoa de Santa Iria, 21 de Fevereiro de 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**Actuação
Responsável**



Solvay Interox – Produtos Peroxidados, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em euros)

| ACTIVO | Notas | 31 Dezembro 2010 | 31 Dezembro 2009 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| ACTIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 5 | 2.500.075 | 2.580.466 |
| Activos intangíveis | 6 | 21.958 | - |
| Outros activos financeiros | 7 | 11.134.098 | - |
| Activos por impostos diferidos | 8 | 31.317 | 30.112 |
| Total do activo não corrente | | 13.687.448 | 2.610.578 |
| ACTIVO CORRENTE: | | | |
| Inventários | 9 | 570.028 | 433.876 |
| Clientes | 10 | 1.211.452 | 1.664.537 |
| Estados e outros entes públicos | 16 | - | - |
| Outras contas a receber | 10 | 1.646.308 | 10.534.575 |
| Diferimentos | 11 | 25.750 | 21.060 |
| Caixa e depósitos bancários | 4, 10 | 10.490 | 11.023 |
| Total do activo corrente | | 3.464.027 | 12.665.071 |
| Total do activo | | 17.151.475 | 15.275.649 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO: | | | |
| Capital realizado | 12 | 7.542.800 | 7.542.800 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 12 | 7.500.000 | 5.500.000 |
| Reservas legais | 12 | 690.000 | 690.000 |
| Resultados transitados | 12 | (10.198.519) | (9.473.138) |
| | | 5.534.281 | 4.259.662 |
| Resultado líquido do período | | (375.842) | (725.381) |
| Total do capital próprio | | 5.158.438 | 3.534.281 |
| PASSIVO: | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE: | | | |
| Provisões | 13 | 10.765.341 | 10.672.087 |
| Passivos por impostos diferidos | 8 | 23.067 | 28.834 |
| Total do passivo não corrente | | 10.788.408 | 10.700.921 |
| PASSIVO CORRENTE: | | | |
| Fornecedores | 15 | 1.027.426 | 769.065 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 28.848 | 139.798 |
| Accionistas / sócios | 15 | 4.653 | 726 |
| Outras contas a pagar | 15 | 143.702 | 130.858 |
| Total do passivo corrente | | 1.204.629 | 1.040.447 |
| Total do passivo | | 11.993.036 | 11.741.368 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 17.151.475 | 15.275.649 |

O anexo faz parte integrante deste balanço em 31 de Dezembro de 2010.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Solvay Interox – Produtos Peroxidados, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | Notas | 2010 | 2009 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Vendas e serviços prestados | 17 | 6.744.799 | 6.671.165 |
| Variação nos inventários da produção | 9 | (24.791) | 18.017 |
| Trabalhos para a própria entidade | 5 | 33.208 | 849.614 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 9 | (3.800.173) | (4.972.408) |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | (2.205.276) | (2.377.006) |
| Gastos com o pessoal | 19 | (913.787) | (906.719) |
| Provisões (aumentos / reduções) | 13 | (93.254) | (529.831) |
| Outros rendimentos e ganhos | 21 | 234.357 | 874.879 |
| Outros gastos e perdas | 22 | (27.992) | (70.529) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | (52.910) | (442.618) |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 20 | (335.199) | (324.062) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (388.109) | (766.680) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 23 | 9.661 | 71.698 |
| Juros e gastos similares suportados | 23 | (438) | - |
| Resultado antes de impostos | | (378.886) | (695.182) |
| Imposto sobre o rendimento do período | 8 | 3.044 | (30.199) |
| Resultado líquido do período | | (375.842) | (725.381) |

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Solvay Intertox – Produtos Peroxidados, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2009

(Montantes expressos em euros)

| Notas | Capital realizado | Acções (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados translatados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|---|-------------------|--------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Posição no início do período 2009 | 7.542.800 | - | 5.500.000 | - | 690.000 | - | (11.327.190) | - | 2.805.857 | - | (951.815) | 4.259.662 |
| Alterações no período: | | | | | | | | | | | | |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico | - | - | - | - | - | - | 2.805.857 | - | (2.805.857) | - | 79.975 | 79.975 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio: | | | | | | | | | | | | |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | - | - | (951.815) | - | - | - | 951.815 | - |
| | <u>7.542.800</u> | - | <u>5.500.000</u> | - | <u>690.000</u> | - | <u>(9.473.138)</u> | - | - | - | <u>79.975</u> | <u>4.339.637</u> |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (725.381) | (725.381) |
| Resultado integral | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | <u>(725.381)</u> | <u>(725.381)</u> |
| Posição no fim do período 2009 | <u>7.542.800</u> | - | <u>5.500.000</u> | - | <u>690.000</u> | - | <u>(9.473.138)</u> | - | - | - | <u>(725.381)</u> | <u>3.534.281</u> |

O Técnico Oficial de Contas

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio.

O Conselho de Administração

Solvay Interco – Produtos Peroxidados, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NO PERÍODO 2010

(Montantes expressos em euros)

| Notas | Capital realizado | Acções (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transiados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|--|-------------------|--------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Posição no início do período 2010 | 7.542.800 | - | 5.500.000 | - | 690.000 | - | (9.473.139) | - | - | - | (725.381) | 3.534.281 |
| Alterações no período: | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio: | | | | | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado | | | | | | | (725.381) | | | | 725.381 | - |
| | 7.542.800 | - | 5.500.000 | - | 690.000 | - | (10.198.519) | - | - | - | - | 3.534.281 |
| Resultado líquido do período | | | | | | | | | | | | |
| Resultado integral | | | | | | | | | | | | |
| Operações com detentores de capital no período | | | 2.000.000 | | | | | | | | | 2.000.000 |
| Outras operações (Prestações Suplementares) | | | 2.000.000 | | | | | | | | | 2.000.000 |
| Posição no fim do período 2010 | 7.542.800 | - | 7.500.000 | - | 690.000 | - | (10.198.519) | - | - | - | (375.842) | 5.158.439 |

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Solvay Interox – Produtos Peroxidados, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em euros)

| | Notas | 2010 | 2009 |
|--|-------|--------------------|-------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 8.702.227 | 8.132.714 |
| Pagamentos a fornecedores | | (6.760.601) | (7.040.725) |
| Pagamentos ao pessoal | | (543.119) | (584.221) |
| Caixa gerada pelas operações | | 1.398.507 | 507.768 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | | 62.563 |
| Outros recebimentos / pagamentos | | (889.580) | (666.984) |
| Fluxos das actividades operacionais [1] | | 508.927 | (96.653) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | (253.516) | (940.607) |
| Activos intangíveis | | (23.250) | - |
| Investimentos financeiros | | - | - |
| Outros activos | | (11.134.098) | (11.410.864) |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | - | 328.152 |
| Activos intangíveis | | - | - |
| Investimentos financeiros | | - | - |
| Outros activos (cash pooling) | | 8.901.404 | 712.965 |
| Subsídios ao investimento | | - | - |
| Juros e rendimentos similares | | - | - |
| Dividendos | | - | - |
| Fluxos das actividades de investimento [2] | | (2.509.460) | 100.509,63 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | 12 | 2.000.000 | - |
| Cobertura de prejuízos | | - | - |
| Doações | | - | - |
| Outras operações de financiamento | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Juros e gastos similares | | - | - |
| Dividendos | | - | - |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | - | - |
| Outras operações de financiamento | | - | - |
| Fluxos das actividades de financiamento [3] | | 2.000.000 | - |
| Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3] | | (533) | 3.857 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4 | 11.023 | 7.166 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4 | 10.490 | 11.023 |

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Solvay Interox – Produtos Peroxidados, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras

em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Solvay Interox – Produtos Peroxidados, S.A. (“*Empresa*” ou “*Sociedade*”) é uma sociedade anónima, foi constituída em 2 de Junho de 1972, tem a sua sede social em Póvoa de Santa Iria e tem como actividade principal o desenvolvimento experimental de produtos químicos e respectivos processos de fabricação, em particular de produtos peroxidados, seus derivados e quaisquer outros produtos baseados no oxigénio activo e, bem assim, das substâncias que são matérias-primas, resíduos ou substitutos daqueles produtos, bem como, a título acessório, o fabrico, o tratamento e o comércio destes produtos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de Fevereiro de 2011. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia-geral de Accionistas, nos termos da Legislação Comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”)

A Sociedade adoptou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de Janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3, nomeadamente no que respeita à adopção do custo considerado para a mensuração dos activos fixos tangíveis que se encontram reavaliados ao abrigo de diplomas legais na data de transição.

A Sociedade alterou as demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com anterior referencial contabilístico, em vigor em Portugal (Plano Oficial de Contabilidade – “POC”), de modo a que estas sejam comparáveis com as referentes a 2010.

Reconciliação do capital próprio em 1 de Janeiro de 2009 (data de transição) e em 31 de Dezembro de 2009:

| Rubrica | Em 01-01-2009 | Em 31-12-2009 |
|--|------------------|------------------|
| Capital próprio de acordo com o anterior referencial contabilístico | 4.259.662 | 3.454.306 |
| <i>Efeito da alteração do método de amortização</i> | - | 108.809 |
| | - | 108.809 |
| <i>Efeito fiscal</i> | | (28.834) |
| Ajustamento total ao capital próprio | - | 79.975 |
| Capital próprio de acordo com as NCRF | 4.259.662 | 3.534.281 |

No anterior referencial contabilístico, a Empresa encontrava-se a amortizar os bens adquiridos após 31 de Dezembro de 1990 pelo método das quotas degressivas, considerando as exclusões previstas na legislação fiscal. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, a Empresa alterou prospectivamente o método de amortização que tinha vindo a ser seguido para esses bens, por se configurar como uma alteração de estimativa, tendo passado a amortizar os mesmos pelo método das quotas constantes. Decorrente desta alteração de estimativa, o resultado líquido do exercício de 2009 (reexpresso) e o capital próprio em 31 de Dezembro de 2009 (reexpresso) aumentou no montante de 108.809 Euros (excluindo o efeito fiscal) quando comparados com o anterior referencial contabilístico.

Os efeitos no balanço em 31 de Dezembro de 2009, derivados da conversão das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o POC para as demonstrações financeiras reexpressas em conformidade com as NCRF, detalham-se como segue:

| | 31.12.2009 | | | |
|---|-------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | POC | Alteração do método de amortização | Reclassificações POC - NCRF | NCRF |
| ACTIVO NÃO CORRENTE | | | | |
| Activos fixos tangíveis | 2.471.657 | 108.809 | - | 2.580.466 |
| Activos por impostos diferidos | - | - | 30.112 | 30.112 |
| | <u>2.471.657</u> | <u>108.809</u> | <u>30.112</u> | <u>2.610.578</u> |
| ACTIVO CORRENTE | | | | |
| Inventários | 433.876 | - | - | 433.876 |
| Clientes | 1.664.537 | - | - | 1.664.537 |
| Outras contas a receber | 10.534.575 | - | - | 10.534.575 |
| Diferimentos | 21.060 | - | - | 21.060 |
| Activos por impostos diferidos (POC) | 30.112 | - | (30.112) | - |
| Caixa e depósitos bancários | 11.023 | - | - | 11.023 |
| | <u>12.695.183</u> | <u>-</u> | <u>(30.112)</u> | <u>12.665.071</u> |
| Total do activo | <u>15.166.840</u> | <u>108.809</u> | <u>-</u> | <u>15.275.649</u> |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| Capital realizado | 7.542.800 | - | - | 7.542.800 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 5.500.000 | - | - | 5.500.000 |
| Reservas legais | 690.000 | - | - | 690.000 |
| Reservas de reavaliação (POC) | 2.805.880 | - | (2.805.880) | - |
| Resultados transitados | (12.279.018) | - | 2.805.880 | (9.473.138) |
| Resultado líquido do período | (805.356) | 79.975 | - | (725.381) |
| Total do capital próprio | <u>3.454.306</u> | <u>79.975</u> | <u>-</u> | <u>3.534.281</u> |
| PASSIVO | | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | | |
| Provisões | 10.672.087 | - | - | 10.672.087 |
| Passivos por impostos diferidos | - | 28.834 | - | 28.834 |
| | <u>10.672.087</u> | <u>28.834</u> | <u>-</u> | <u>10.700.921</u> |
| PASSIVO CORRENTE | | | | |
| Fornecedores | 698.789 | - | 70.276 | 769.065 |
| Fornecedores - facturas em recepção e conferência | 70.276 | - | (70.276) | - |
| Estado e outros entes públicos | 139.798 | - | - | 139.798 |
| Accionistas/sócios | 726 | - | - | 726 |
| Outras contas a pagar | 145 | - | 130.713 | 130.858 |
| Acréscimos de custos (POC) | 130.713 | - | (130.713) | - |
| | <u>1.040.447</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>1.040.447</u> |
| Total do passivo | <u>11.712.534</u> | <u>28.834</u> | <u>-</u> | <u>11.741.368</u> |
| Total do capital próprio e do passivo | <u>15.166.840</u> | <u>108.809</u> | <u>-</u> | <u>15.275.649</u> |

Reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é como segue:

| | Exercício findo em 31-12-2009 |
|--|-------------------------------|
| De acordo com o anterior referencial contabilístico | (805.356) |
| <i>Efeito da alteração do método de amortização</i> | 108.809 |
| | <u>108.809</u> |
| <i>Efeito fiscal</i> | (28.834) |
| Efeito total | <u>79.975</u> |
| De acordo com as NCRF | <u>(725.381)</u> |

Os efeitos na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 é detalhe como se segue:

| Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 | | | | | |
|---|-------------|------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------|
| | POC | Alteração do método de amortização | Reclassificações POC - NCRF (Resultados extraordinários) | Reclassificações POC - NCRF (outros) | NCRF |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | | | |
| Vendas e serviços prestados | 6.671.165 | - | - | - | 6.671.165 |
| Subsídios à exploração | - | - | - | - | - |
| Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos cor | - | - | - | - | - |
| Variação nos inventários da produção | 18.017 | - | - | - | 18.017 |
| Trabalhos para a própria entidade | 849.614 | - | - | - | 849.614 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (4.972.408) | - | - | - | (4.972.408) |
| Fornecimentos e serviços externos | (2.377.006) | - | - | - | (2.377.006) |
| Gastos com o pessoal | (906.719) | - | - | - | (906.719) |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | - | - | - | - | - |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | - | - | - | - | - |
| Provisões (aumentos/reduções) | (639.904) | - | 110.073 | - | (529.831) |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | - | - | - |
| Aumentos/reduções do justo valor | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 589.449 | - | 283.352 | 2.078 | 874.879 |
| Outros gastos e perdas | (65.043) | - | (194) | (5.292) | (70.529) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | (832.835) | - | 393.231 | (3.214) | (442.818) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (432.871) | 108.809 | - | - | (324.062) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | - | - | - |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | (1.265.706) | 108.809 | 393.231 | (3.214) | (766.880) |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 73.776 | - | - | (2.078) | 71.698 |
| Juros e gastos similares suportados | (5.292) | - | - | 5.292 | - |
| Resultados extraordinários | 393.231 | - | (393.231) | - | - |
| Resultado antes de impostos | (803.991) | 108.809 | - | - | (695.182) |
| Impostos sobre o rendimento do período | (1.365) | (28.834) | - | - | (30.199) |
| Resultado líquido do período | (805.356) | 79.975 | - | - | (725.381) |

Em resultado da adopção das NCRF a Empresa procedeu à reexpressão das suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, tendo efectuado as seguintes reclassificações:

- A rubrica de perdas extraordinários foi reclassificada para a rubrica de "Outros gastos e perdas";
- A rubrica de ganhos extraordinários foi reclassificada para a rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", no montante de 283.352 Euros, com excepção do montante de 110.073 Euros relativo a reversão de provisões que foi reclassificado para a rubrica de "Provisões";
- Foram reclassificados para a rubrica de "Outros gastos e perdas" 5.292 Euros de gastos anteriormente classificados como custos financeiros e para a rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" o montante de 2.078 Euros relativos a rendimentos anteriormente classificados como proveitos financeiros;

Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa:

| | Anterior referencial contabilístico | Efeito da transição para NCRF | NCRF |
|---|--|--|---------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | (96.653) | (0) | (96.653) |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | (612.455) | 712.965 | 100.510 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | - | - | - |
| Variação de caixa e seus equivalentes | (709.108) | 712.965 | 3.857 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 11.220.963 | (11.213.797) | 7.166 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 10.511.855 | (10.500.832) | 11.023 |

A Empresa reexpressou a demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2009 pelo método directo, tendo corrigido o saldo de caixa e equivalentes a 1 de Janeiro de 2009 e a 31 de Dezembro de 2009. Tal correcção consistiu em retirar daqueles saldos os montantes relativos ao cash pooling com a Solvay Ibérica SL. O efeito do movimento na conta do cash pooling foi alocado à rubrica de “Outros activos” de actividades de investimento.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2 Activos fixos tangíveis

Na data de transição para as NCRF, a Empresa seguiu a opção do custo considerado preconizado na NCRF 3, para os bens que haviam sido objecto de reavaliações ao abrigo de diplomas legais até 31 de Dezembro de 1997.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

No anterior referencial contabilístico, a Empresa encontrava-se a amortizar os bens adquiridos após 31 de Dezembro de 1990 pelo método das quotas degressivas, considerando as exclusões previstas na legislação fiscal. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, a Empresa alterou prospectivamente o método de amortização que tinha vindo a ser seguido para esses bens por se configurar como uma alteração de estimativa, tendo passado a amortizar os mesmos pelo método das quotas constantes (Nota 2).

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Bem | Anos |
|--------------------------------|-------------|
| Edifícios e outras construções | 20 |
| Equipamento básico | 8 |
| Ferramentas e utensílios | 5 |
| Equipamento administrativo | 8 |
| Taras e vasilhame | 7 |
| Outros activos fixos tangíveis | 10 |

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.4 Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com actividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis, que é de 3 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis

são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

3.5 Imparidade de activos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um activo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse activo pertence.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.7 Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo (o qual, no caso dos produtos acabados e semi-acabados inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

As saídas de armazém são valorizadas ao custo médio ponderado, calculado após as entradas de cada mês.

3.8 Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os activos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente os seguintes activos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outras dívidas de terceiros
- b) Caixa e depósitos bancários
- c) Outros activos financeiros
- d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os activos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais activos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

(iii) Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo à data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.9 Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são actualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respectivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são actualizadas.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transacções em moeda estrangeira e as restantes actualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.10 Provisões

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Benefícios pós-emprego

O Fundo de Pensões é de tipo misto e inclui uma componente de Contribuição Definida e uma componente de Benefício Definido.

Planos de contribuição definida

As contribuições da Empresa para planos de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios.

Planos de benefício definido

A Empresa tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projectada, sendo as respectivas avaliações actuariais efectuadas em cada data de relato.

Em 31 de Dezembro de 2010 e nos exercícios anteriores, o Fundo tem-se apresentado superior às responsabilidades decorrentes do plano de benefícios definidos, não procedendo a Empresa ao registo de qualquer activo nas suas demonstrações financeiras pelo facto de não ter direito ao reembolso do excesso do Fundo e ser entendimento da Administração da Empresa que o mesmo não é susceptível de reduzir obrigações de contribuições futuras para o Fundo. Pelo mesmo motivo, os ganhos e perdas actuariais em cada exercício não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa.

3.12 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.13 Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respectivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como activos ou passivos.

3.14 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e activos intangíveis
- b) Análise de imparidade de activos fixos tangíveis, activos por impostos diferidos, contas a receber e inventários
- c) Registo de provisões para o meio ambiente e para outras contingências
- d) Apuramento das responsabilidades, por serviços passados, reconhecidos com benefícios pós-emprego e respectivo justo valor do fundo misto constituído.

3.15 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 detalha-se conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|--|---------------|---------------|
| Numerário | 1.192 | 1.363 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 9.298 | 9.660 |
| | <u>10.490</u> | <u>11.023</u> |
| | <u>10.490</u> | <u>11.023</u> |

5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| | | 2010 | | | | | | | |
|--|--|------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|------------|
| | | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipam. básico | Equipam. de transporte | Equipam. administ. | Outros activos fixos tangíveis | Activos fixos tangíveis em curso | Total |
| Activos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | 1.025.945 | 2.389.898 | 10.437.767 | 73 | 60.460 | 1.353.081 | - | 15.267.224 |
| Aquisições | | - | - | - | - | - | - | 253.516 | 253.516 |
| Transferências | | - | 52.095 | 48.329 | - | - | - | (100.424) | - |
| Saldo final | | 1.025.945 | 2.441.993 | 10.486.096 | 73 | 60.460 | 1.353.081 | 153.092 | 15.520.740 |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | - | 2.352.121 | 8.933.038 | 73 | 59.820 | 1.341.706 | - | 12.686.758 |
| Amortizações do exercício | | - | 4.200 | 327.314 | - | 452 | 1.941 | - | 333.907 |
| Saldo final | | - | 2.356.321 | 9.260.352 | 73 | 60.272 | 1.343.647 | - | 13.020.665 |
| Activos líquidos | | 1.025.945 | 85.672 | 1.225.744 | - | 188 | 9.434 | 153.092 | 2.500.075 |

| | | 2009 | | | | | | | |
|--|--|------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------|
| | | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipam. básico | Equipam. de transporte | Equipam. administ. | Outros activos fixos tangíveis | Activos fixos tangíveis em curso | Total |
| Activos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | 1.025.945 | 2.382.257 | 10.874.133 | 73 | 60.460 | 1.349.994 | 1.666 | 15.694.529 |
| Aquisições | | - | 5.975 | 931.546 | - | - | 3.087 | - | 940.607 |
| Alienações e abates | | - | - | (1.367.912) | - | - | - | - | (1.367.912) |
| Transferências | | - | 1.666 | - | - | - | - | (1.666) | - |
| Saldo final | | 1.025.945 | 2.389.898 | 10.437.767 | 73 | 60.460 | 1.353.081 | - | 15.267.224 |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | - | 2.348.015 | 9.938.584 | 73 | 59.368 | 1.339.767 | - | 13.685.807 |
| Amortizações do exercício | | - | 4.106 | 317.566 | - | 452 | 1.939 | - | 324.062 |
| Alienações e abates | | - | - | (1.323.112) | - | - | - | - | (1.323.112) |
| Saldo final | | - | 2.352.121 | 8.933.038 | 73 | 59.820 | 1.341.706 | - | 12.686.758 |
| Activos líquidos | | 1.025.945 | 37.777 | 1.504.729 | - | 640 | 11.375 | - | 2.580.466 |

O investimento mais significativo em 2010, pelo valor de 153.000 €, é relativo à modificação na coluna de extracção e na purificação do crude.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram incluídos na quantia escriturada de activos fixos em curso dispêndios no montante de 33.208 Euros (849.614 Euros em 31 de Dezembro de 2009), os quais são detalhados por natureza conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| Dispêndios capitalizados | | |
| Consumos de inventários | 13.007 | 837.690 |
| Gastos com o pessoal | 20.201 | 11.925 |
| | 33.208 | - 849.614 |

Os activos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens (Nota 3.2).

As amortizações do exercício, no montante de 333.907 Euros (324.062 Euros em 2009), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

Conforme mencionado nas Notas 2 e 3.2, a Empresa seguiu a opção do custo considerado, na data de transição para as NCRF (1 de Janeiro de 2009), para os bens que haviam sido objecto de reavaliação ao abrigo de diplomas legais até 31 de Dezembro de 1997, conforme previsto na NCRF 3. O detalhe dos custos históricos de aquisição dos activos fixos tangíveis e correspondentes valores resultantes de reavaliações legais em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, líquidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, (componentes do custo considerado a 1 de Janeiro de 2009 (data de transição)), é o seguinte:

| | 2010 | | | 2009 | | |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | Custo histórico líquido | Reavaliação legal líquida | Custo considerado líquido | Custo histórico líquido | Reavaliação legal líquida | Custo considerado líquido |
| Terrenos e recursos naturais | 43.393 | 982.552 | 1.025.945 | 43.393 | 982.552 | 1.025.945 |
| Edifícios e outras construções | 4 | 3 | 7 | 4 | 3 | 7 |
| | 43.398 | 982.555 | 1.025.952 | 43.398 | 982.555 | 1.025.952 |

As reavaliações legais acima mencionadas foram efectuadas ao abrigo da seguinte legislação aplicável:

- Decreto-Lei Nº 118-B / 86, de 27 Maio
- Decreto-Lei Nº 111 / 88, de 2 de Abril
- Decreto-Lei Nº 49 / 91, de 25 de Janeiro
- Decreto-Lei Nº 264 / 92, de 24 de Novembro

6 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2010

| | <u>Projectos de desenvolv.</u> |
|--|--|
| Activos | |
| Saldo inicial | 10.704 |
| Aquisições | 23.250 |
| Saldo final | <u>33.954</u> |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | |
| Saldo inicial | 10.704 |
| Amortizações do exercício | 1.292 |
| Saldo final | <u>11.996</u> |
| Activos líquidos | <u>21.958</u> |

2009

| | <u>Projectos de desenvolv.</u> |
|--|--|
| Activos | |
| Saldo inicial | 10.704 |
| Aquisições | - |
| Alienações e abates | - |
| Saldo final | <u>10.704</u> |
| Amortizações acumuladas e perdas por imparidade | |
| Saldo inicial | 10.704 |
| Amortizações do exercício | - |
| Alienações e abates | - |
| Saldo final | <u>10.704</u> |
| Activos líquidos | <u>-</u> |

O aumento na rubrica "Projectos de desenvolvimento" refere-se aos gastos incorridos com o registo das substâncias químicas produzidas pela empresa na Agência Europeia dos Produtos Químicos, sendo este registo obrigatório para a comercialização dos produtos da empresa.

As amortizações do exercício, no montante de 1.292 Euros, foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização"

Vidas úteis

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respectivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| | |
|------------------------------|--------|
| Projectos de desenvolvimento | 3 anos |
|------------------------------|--------|

7 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Empresa procedeu ao pagamento do montante de 11.134.098 Euros para fins de constituição de um depósito de garantia conjunto do Grupo Solvay para fazer face à coima aplicada pela Comissão Europeia à Solvay S.A. em Bruxelas pela infracção das regras comunitárias relativas às práticas de concorrência, nos negócios de peróxido de hidrogénio e perborato de sódio no período compreendido entre 1994 e 2000. Este depósito foi constituído para permitir a redução dos encargos que o Grupo Solvay tinha anteriormente com garantias bancárias, para fazer face a este processo, mantendo-se no entanto a contestação da referida coima. Este pagamento foi efectuado à Solvay CICC, que centralizou todos os pagamentos provenientes das restantes subsidiárias do grupo afectadas por esta situação. Atendendo a que, à presente data, é expectativa da Empresa que este montante não será recuperável nos próximos 12 meses, a mesma decidiu-se pelo seu registo como um activo não corrente. Adicionalmente, tal como em exercícios anteriores, a Empresa mantém, em 31 de Dezembro de 2010, no passivo, uma provisão para este processo, representando a sua melhor estimativa do risco inerente ao mesmo.

8 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2007 a 2010 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Empresa está incluída no regime especial de tributação dos grupos de sociedades, sendo tributada pelo resultado fiscal agregado apurado na Solvay Portugal – Produtos Químicos, S.A.. Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é detalhado conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|---|----------------|-----------------|
| Imposto corrente e ajustamentos: | | - |
| Imposto corrente do período | (3.928) | (728) |
| | <u>(3.928)</u> | <u>(728)</u> |
| Impostos diferidos: | | |
| Impostos diferidos relacionados com a origem/reversão de diferenças temporárias | 6.972 | (29.471) |
| | <u>6.972</u> | <u>(29.471)</u> |
| Ganho/(Gasto) com impostos sobre o rendimento | <u>3.044</u> | <u>(30.199)</u> |

A reconciliação entre o resultado contabilístico tributável e entre o imposto corrente e o imposto do exercício sobre o rendimento nos exercícios de 2010 e de 2009 é como segue:

| | 2010 | 2009 |
|---|------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos | (378.886) | (695.182) |
| Acréscimos à matéria colectável: | | |
| Provisões | 93.254 | 639.904 |
| Mais valias fiscais | - | 101.726 |
| Tributação de 1/5 do ajustamento de transição para NCRF | 21.762 | - |
| Outros | 6.250 | 24 |
| | <u>121.266</u> | <u>741.654</u> |
| Deduções à matéria colectável: | | |
| Provisões tributadas | - | (110.073) |
| Mais valias contabilísticas | - | (283.352) |
| Deduções por via dos ajustamentos de transição (amortizações) | - | (108.808) |
| Benefícios fiscais | (22.930) | (9.116) |
| | <u>(22.930)</u> | <u>(511.349)</u> |
| Resultado tributável | <u>(280.550)</u> | <u>(464.877)</u> |
| Colecta | - | - |
| Tributações autónomas | 3.928 | 728 |
| Estimativa de imposto corrente do exercício (Nota 16) | <u>3.928</u> | <u>728</u> |
| Imposto diferido do exercício | (6.972) | 29.471 |
| Imposto sobre o rendimento | <u>(3.044)</u> | <u>30.199</u> |

Em 31 de Dezembro de 2010 os prejuízos fiscais gerados pela Empresa foram totalmente utilizados pela Solvay Portugal – Produtos Químicos, S.A., que nos anos em causa gerou lucro tributável suficiente para os poder utilizar no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

Impostos diferidos

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

| | Activos por impostos diferidos | | Passivos por impostos diferidos | |
|--|--------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|
| | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 |
| Provisões registadas para além dos limites fiscais | | | | |
| Provisão para ambiente | 31.317 | 30.112 | - | - |
| Activos fixos tangíveis | | | | |
| Efeito fiscal da alteração do método de amortização (Nota 2) | - | - | 23.067 | 28.834 |
| | <u>31.317</u> | <u>30.112</u> | <u>23.067</u> | <u>28.834</u> |

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foi como se segue:

| | 2010 | | 2009 | |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| | Activos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos | Activos por impostos diferidos | Passivos por impostos diferidos |
| Saldo inicial | 30.112 | 28.834 | 30.756 | (6) |
| Efeito em resultados: | | | | |
| Provisões registadas para além dos limites fiscais | | | | |
| Provisão para ambiente | 1.205 | | (644) | - |
| Activos fixos tangíveis | | | | |
| Diferenças entre base contabilística e base fiscal | - | - | - | 6 |
| Efeito da alteração do método das quotas degressivas com referência a 2010 | - | (5.767) | | 28.834 |
| | <u>1.205</u> | <u>(5.767)</u> | <u>(644)</u> | <u>28.840</u> |
| Saldo final | <u>31.317</u> | <u>23.067</u> | <u>30.112</u> | <u>28.834</u> |

Conforme mencionado na Nota 2, a Empresa procedeu à alteração do método de cálculo das amortizações tendo deixado de utilizar o das quotas degressivas. Tal alteração foi efectuada no enquadramento da conversão para as NCRF tendo resultado num incremento no activo líquido da Empresa e nos seus capitais próprios que será tributado em parcelas iguais nos próximos 5 anos. Desta forma, a Empresa procedeu ao registo de um passivo por imposto diferido no montante de 28.834 Euros em 31 de Dezembro de 2009. Em 2010, a Empresa procedeu à reversão da primeira parcela de 1/5 por contrapartida de imposto sobre o rendimento do exercício.

9 INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

| | 2010 | | | 2009 | | |
|--|----------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Mercadorias | | | - | | | - |
| Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo | 511.399 | | 511.399 | 350.455 | - | 350.455 |
| Produtos acabados e intermédios | 58.630 | | 58.630 | 83.421 | - | 83.421 |
| | <u>570.028</u> | - | <u>570.028</u> | <u>433.876</u> | - | <u>433.876</u> |

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação dos inventários de produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 é detalhado conforme se segue:

| | 2010 |
|--|-------------------------|
| | <u>MP, subsid.</u> |
| | <u>consumo</u> |
| Saldo inicial | 350.456 |
| Compras | 3.961.116 |
| Saldo final | <u>511.399</u> |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | <u><u>3.800.173</u></u> |

| | 2009 |
|--|-------------------------|
| | <u>MP, subsid.</u> |
| | <u>consumo</u> |
| Saldo inicial | 734.664 |
| Compras | 4.588.199 |
| Saldo final | <u>350.455</u> |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | <u><u>4.972.408</u></u> |

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 é detalhada conforme se segue:

| | 2010 |
|--------------------------------------|------------------------|
| | <u>Produtos</u> |
| | <u>acabados</u> |
| Saldo inicial | 83.421 |
| Regularizações | |
| Saldo final | <u>58.630</u> |
| Variação dos inventários da produção | <u><u>(24.791)</u></u> |

| | 2009 |
|--------------------------------------|----------------------|
| | <u>Produtos</u> |
| | <u>acabados</u> |
| Saldo inicial | 65.404 |
| Regularizações | - |
| Saldo final | <u>83.421</u> |
| Variação dos inventários da produção | <u><u>18.017</u></u> |

10 ACTIVOS FINANCEIROS

Categorias de activos financeiros

As categorias de activos financeiros em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são detalhadas conforme se segue:

| ACTIVOS FINANCEIROS | 2010 | | | 2009 | | |
|-------------------------------|------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada líquida |
| Disponibilidades: | | | | | | |
| Caixa | 1.192 | - | 1.192 | 1.363 | - | 1.363 |
| Depósitos bancários | 9.298 | - | 9.298 | 9.660 | - | 9.660 |
| | <u>10.490</u> | <u>-</u> | <u>10.490</u> | <u>11.023</u> | <u>-</u> | <u>11.023</u> |
| Activos financeiros ao custo: | | | | | | |
| Clientes | 1.350.577 | (139.125) | 1.211.452 | 1.803.662 | (139.125) | 1.664.537 |
| Outras contas a receber | 1.646.308 | - | 1.646.308 | 10.534.575 | - | 10.534.575 |
| | <u>2.996.885</u> | <u>(139.125)</u> | <u>2.857.760</u> | <u>12.338.237</u> | <u>(139.125)</u> | <u>12.199.112</u> |
| | <u>3.007.374</u> | <u>(139.125)</u> | <u>2.868.249</u> | <u>12.349.260</u> | <u>(139.125)</u> | <u>12.210.135</u> |

Clientes e outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

| | 2010 | | | 2009 | | |
|---|------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------|
| | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida |
| Clientes | | | | | | |
| Empresas do grupo | 1.211.452 | - | 1.211.452 | 1.664.537 | - | 1.664.537 |
| Unifa | 127.650 | (127.650) | - | 127.650 | (127.650) | - |
| Outros | 11.475 | (11.475) | - | 11.475 | (11.475) | - |
| | <u>1.350.577</u> | <u>(139.125)</u> | <u>1.211.452</u> | <u>1.803.662</u> | <u>(139.125)</u> | <u>1.664.537</u> |
| Outras contas a receber | | | | | | |
| Solvay Iberica | 1.599.428 | - | 1.599.428 | 10.500.832 | - | 10.500.832 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | - | - | - | 113 | - | 113 |
| Outros | 46.880 | - | 46.880 | 33.630 | - | 33.630 |
| | <u>1.646.308</u> | <u>-</u> | <u>1.646.308</u> | <u>10.534.575</u> | <u>-</u> | <u>10.534.575</u> |
| | <u>2.996.885</u> | <u>(139.125)</u> | <u>2.857.760</u> | <u>12.338.237</u> | <u>(139.125)</u> | <u>12.199.112</u> |

A rubrica "Outras contas a receber" constante do balanço em 31 de Dezembro de 2010 é constituída, essencialmente, pelo montante de 1.599.428 Euros (10.500.832 Euros em 2009) relativos ao contrato de gestão de tesouraria (cash pooling) que a Empresa mantém com a Solvay Ibérica.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não houve qualquer movimento nas perdas de imparidade de contas a receber de clientes.

11 DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 as rubricas do activo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2010 | 2009 |
|---------|---------------|---------------|
| Seguros | 25.750 | 21.060 |
| | <u>25.750</u> | <u>21.060</u> |

Os montantes registados pela Empresa na rubrica “Diferimentos” respeitam a despesas relativas a seguros pagos antecipadamente e a reconhecer em exercícios futuros.

12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o capital social da Empresa, subscrito e realizado é composto por 500.000 acções com o valor nominal de 50 Euros cada e é detido pelo seguinte accionista:

| Nome | % | Montante |
|---|------|-----------|
| Solvay Portugal - Produtos Químicos, S.A. | 100% | 7.542.800 |

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2010 existiam prestações suplementares, registadas na rubrica “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 7.500.000 Euros (5.500.000 Euros em 2009), tendo existido assim, durante o exercício de 2010, uma prestação suplementar no montante de 2.000.000 Euros. Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

Resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a rubrica “Resultados transitados” apresentava a seguinte composição:

| | 2010 | 2009 |
|--|---------------------|--------------------|
| Aplicação de resultados de anos anteriores | (13.004.399) | (12.279.018) |
| Resultados não distribuíveis: | | |
| decorrentes de reavaliações de activos fixos tangíveis | 2.805.880 | 2.805.880 |
| | <u>(10.198.519)</u> | <u>(9.473.138)</u> |

A rubrica “Resultados transitados” no montante de 10.198.519 Euros negativos em 31 de Dezembro de 2010 (9.473.138 Euros negativos em 2009) resulta de 13.004.399 Euros negativos decorrentes da aplicação de resultados de exercícios anteriores deduzido do montante de resultados não distribuíveis decorrentes das reavaliações legais de activos fixos tangíveis, no montante de 2.805.880 Euros em 31 de Dezembro de 2010 e 2009. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estes montantes não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Empresa ou em outras situações especificadas na legislação.

Durante o exercício de 2009, por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 27 de Março de 2009, foi decidido que o resultado líquido negativo referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, fosse transferido para a rubrica de Resultados Transitados. Durante o exercício de 2010, por deliberação da Assembleia Geral, realizada em 26 de Março de 2010, foi decidido que o resultado líquido negativo referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, fosse transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 é detalhada conforme se segue:

| | 2010 | | | Saldo final |
|------------------------|-------------------|---------------|-----------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | |
| Matérias ambientais | 113.632 | 4.544 | - | 118.176 |
| Provisão para litígios | 10.558.455 | 88.710 | - | 10.647.165 |
| | <u>10.672.087</u> | <u>93.254</u> | <u>-</u> | <u>10.765.341</u> |

| | 2009 | | | Saldo final |
|------------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | |
| Matérias ambientais | 116.061 | 107.644 | (110.073) | 113.632 |
| Provisão para litígios | 10.026.195 | 532.260 | - | 10.558.455 |
| | <u>10.142.256</u> | <u>639.904</u> | <u>(110.073)</u> | <u>10.672.087</u> |

A provisão para matérias ambientais, no montante de 118.176 Euros (113.632 Euros em 2009), destina-se a fazer face aos encargos a suportar com riscos ambientais decorrentes da sua actividade, tendo sido reduzida no montante de 110.073 Euros, em 2009, pelo facto de se terem extinguido determinados riscos associados à limpeza dos solos de boratos. Durante o exercício de 2010 a mesma foi reforçada no montante de 4.544 Euros em função da actualização das responsabilidades efectuada à data do relato.

A provisão para litígios, no montante de 10.647.165 Euros (10.558.455 Euros em 2009), destina-se a fazer face à multa aplicada pela Comissão Europeia à Solvay S.A. em Bruxelas pela infracção das regras comunitárias relativas às práticas de concorrência, nos negócios de peróxido de hidrogénio e perborato de sódio no período compreendido entre 1994 e 2000. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa procedeu à revisão desta provisão tendo efectuado um aumento da mesma em 532.260 Euros por actualização do montante de juros compensatórios, tendo a mesma sido incrementada no montante de 88.710 Euros em 2010 pela mesma razão.

Os aumentos e reversões de provisões, no montante global líquido de 93.254 Euros (529.831 Euros em 2009), foram registados na rubrica "Provisões do período".

14 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 20 de Dezembro de 1988, a Empresa e suas associadas constituíram um Fundo de Pensões destinado ao pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez quer aos reformados à data da constituição, quer aos trabalhadores no activo, bem como para o pagamento de pensões de sobrevivência por viuvez e/ou orfandade. O Fundo é de tipo misto e inclui uma componente de Contribuição Definida, financiada por uma contribuição anual igual a 2 % da remuneração anual ilíquida de cada participante e uma componente de Benefício Definido, a ser atribuído no caso de a pensão concedida pelo regime da Segurança Social ser inferior a 70% da remuneração pensionável para uma carreira contributiva de 40 anos e ao qual está fixado o limite de 15 % desta remuneração.

Benefícios pós-emprego – planos de contribuição definida

A Empresa assumiu o compromisso de efectuar anualmente uma contribuição pecuniária igual a 2% da remuneração anual ilíquida de cada participante para um fundo de pensões que abrange os trabalhadores que estejam ao serviço da Empresa mediante contrato de trabalho sem prazo e tenham cumprido o período experimental legal ou acordado. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições. Desta forma, o valor acumulado das contribuições à data da reforma de cada participante, caso se reforme ao serviço da Empresa, será convertido numa renda mensal, imediata e postecipada, paga pelo fundo. No entanto, não existem direitos adquiridos, pelo que quando cessar a relação de trabalho dos participantes por outra razão que não seja a da passagem à reforma, cessa também na mesma data, a expectativa de atribuição das prestações garantidas pelo plano.

O gasto total reconhecido com as referidas contribuições no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 ascendeu a 13.812 Euros (8.934 Euros em 2009). Em 31 de Dezembro de 2010 não se encontravam por liquidar contribuições vencidas de períodos anteriores.

Benefícios pós-emprego – planos de benefícios definidos

A Empresa assumiu o compromisso de conceder, mediante o fundo constituído, aos empregados que estejam ao serviço da Empresa mediante contrato de trabalho sem prazo e tenham cumprido o período experimental legal ou acordado, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios consistem na atribuição de um complemento no caso de a pensão concedida pelo regime da Segurança Social ser inferior a 70% da remuneração pensionável para uma carreira contributiva de 40 anos e ao qual está fixado o limite de 15 % desta remuneração.

A avaliação actuarial mais recente dos activos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2010 pela SGF. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método da unidade de crédito projectada.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação actuarial atrás referida foram os seguintes:

| | 2010 | 2009 |
|---------------------------------|----------|----------|
| Tabela de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Idade normal de reforma | 65 anos | 65 anos |
| Taxa de crescimento das pensões | 0% | 0% |
| Taxa de juro técnica | 4,50% | 4,50% |
| Taxa de rendimento do Fundo | 4,50% | 4,50% |

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 a Empresa não reconheceu qualquer montante na demonstração dos resultados dado que, se o tivesse efectuado o seu valor seria nulo, como segue:

| | 31.12.10 | 31.12.09 |
|--|----------|----------|
| Custo dos serviços correntes | 7.707 | 5.577 |
| Custo de juros | 8.159 | 11.531 |
| Retorno esperado dos activos do plano | (10.422) | (10.791) |
| Ganhos/perdas actuariais susceptíveis de reconhecimento | 16.343 | (79.851) |
| Outras variações no Fundo | (2.237) | (2.725) |
| Variação no ano no superáвите do Fundo face às responsabilidades | (19.550) | 76.259 |
| Total | - | - |

Estes montantes não foram reconhecidos na rubrica de “Gastos com o Pessoal” pelo facto de o valor do Fundo ser superior às responsabilidades da Empresa e de a mesma não poder dispor desse superáвите. As responsabilidades do Fundo perante os beneficiários (activos e pensionistas) por serviços prestados atingem, em 31 de Dezembro de 2010, 184,428 Euros (173.774 Euros em 31 de Dezembro de 2009), e encontram-se totalmente financiadas, sendo à data do balanço o Fundo excedentário em 38.277 Euros (57.827 Euros em 31 de Dezembro de 2009). De acordo com o regulamento do Fundo, este excedente não pode

reverter para a Empresa, e não permite reduzir contribuições futuras, pelo que não é reconhecido como um activo no balanço. Dada a situação excedentária, a Empresa não reconhece qualquer gasto do exercício pelo incremento das responsabilidades por serviços prestados.

O montante da responsabilidade associada aos planos de benefícios definidos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 é detalhado conforme se segue:

| | 31.12.10 | 31.12.09 |
|---|----------|----------|
| Valor presente da obrigação de benefícios definidos - com fundo | 184.428 | 173.774 |
| Justo valor dos activos do fundo | 222.705 | 231.601 |
| Responsabilidade líquida de planos de benefícios definidos | (38.277) | (57.827) |
| Superáвите não reconhecido | 38.277 | 57.827 |
| | - | - |

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 são descritos conforme se segue:

| | 31.12.10 | 31.12.09 |
|---|----------|----------|
| Saldo inicial - obrigação de benefícios definidos | 173.774 | 234.255 |
| Custo dos serviços correntes | 7.707 | 5.577 |
| Custo de juros | 8.159 | 11.531 |
| Outros | (5.212) | (77.589) |
| Saldo final - obrigação de benefícios definidos | 184.428 | 173.774 |

Os movimentos no justo valor dos activos do plano nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 são descritos conforme se segue:

| | 31.12.10 | 31.12.09 |
|--|-----------|-----------|
| Saldo inicial - justo valor dos activos do fundo | (231.601) | (215.823) |
| Retorno real dos activos | 6.991 | (17.195) |
| Benefícios pagos | 25.284 | 10.092 |
| Outros | (23.379) | (8.675) |
| Saldo final - justo valor dos activos do fundo | (222.705) | (231.601) |

Benefícios de cessação de emprego

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Empresa não reconheceu gastos com benefícios de cessação de emprego relativos a indemnizações pagas por rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo.

15 PASSIVOS FINANCEIROS

As categorias de passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 são detalhadas conforme se segue:

| | <u>2010</u> | <u>2009</u> |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Passivos financeiros ao custo: | | |
| Fornecedores | 1.027.426 | 769.065 |
| Accionistas/Sócios | 4.653 | 726 |
| Estado e outros entes publicos | 52.819 | 139.798 |
| Outras contas a pagar | 143.702 | 130.858 |
| | <u>1.228.600</u> | <u>1.040.447</u> |

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 as rubricas "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

| | <u>2010</u> | <u>2009</u> |
|------------------------------------|--------------------|------------------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores c/c | (492.223) | (539.944) |
| Fornecedores - cessão de créditos | (349.169) | (158.845) |
| Facturas em recepção e conferência | (186.034) | (70.276) |
| | <u>(1.027.426)</u> | <u>(769.065)</u> |
| Outras contas a pagar | | |
| Credores por acréscimos de gastos | (143.702) | (130.713) |
| Outros | - | (145) |
| | <u>(143.702)</u> | <u>(130.858)</u> |
| | <u>(1.171.128)</u> | <u>(899.923)</u> |

16 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

| | 2010 | | 2009 | |
|--|--------|---------|--------|---------|
| | Activo | Passivo | Activo | Passivo |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas IRC a pagar | - | - | - | - |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares | | | | |
| Retenções na fonte | - | 11.096 | - | 10.224 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado | - | 4.147 | - | 114.307 |
| Contribuições para a Segurança Social | - | 12.880 | - | 10.875 |
| Outros | - | 724 | - | 4.392 |
| | - | 28.848 | - | 139.798 |
| | - | 28.848 | - | 139.798 |

Conforme referido na Nota 8, a Empresa é tributada pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, pelo que em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 tinha os seguintes saldos registados na rubrica “Accionistas/sócios”, relativos ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas:

| | 2010 | 2009 |
|-------------------------------------|---------|-------|
| Imposto corrente do ano | (3.928) | (726) |
| Imposto corrente de anos anteriores | (726) | - |
| Total | (4.653) | (726) |

17 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Empresa em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é detalhado conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Venda de bens | 6.744.799 | 6.671.165 |
| | 6.744.799 | 6.671.165 |
| Juros obtidos (Nota 23) | 9.661 | 71.698 |
| | 6.754.460 | 6.742.863 |

O Rédito da Empresa é constituído maioritariamente pelas vendas de bens, que em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 apresentam a seguinte composição por mercado:

| | 2010 | 2009 |
|------------------|------------------|------------------|
| Mercado nacional | 5.995.559 | 5.899.287 |
| Exportações | 749.240 | 771.878 |
| | <u>6.744.799</u> | <u>6.671.165</u> |

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é detalhada conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhos especializados | 1.179.081 | 1.292.068 |
| Transportes de mercadoria | 467.771 | 444.664 |
| Outros serviços diversos | 254.050 | 244.692 |
| Outros serviços especializados | 145.975 | 191.773 |
| Conservação e reparação | 67.386 | 100.252 |
| Outros | 91.014 | 103.557 |
| | <u>2.205.276</u> | <u>2.377.006</u> |

As rubricas de trabalhos especializados e outros serviços diversos, correspondem essencialmente a serviços prestados pelas empresas do grupo, no âmbito dos acordos intra-grupo.

19 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é detalhada conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|---|----------------|----------------|
| Remunerações do pessoal | 712.085 | 744.741 |
| Benefícios pós-emprego | 3.832 | 8.934 |
| Encargos sobre remunerações | 117.675 | 113.781 |
| Seguros de ac. trabalho e doenças prof. | 6.986 | 7.936 |
| Gastos de acção social | 18.240 | 13.468 |
| Outros | 54.969 | 17.859 |
| | <u>913.787</u> | <u>906.719</u> |

20 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Activos fixos tangíveis (Nota 5) | 333.907 | 324.062 |
| Activos fixos intangíveis (Nota 6) | 1.292 | - |
| | <u>335.199</u> | <u>324.062</u> |

21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|--|----------------|----------------|
| Rendimentos suplementares | 234.051 | 589.448 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | - | 430 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros | 306 | 1.648 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | - | 283.353 |
| | <u>234.357</u> | <u>874.879</u> |

A rubrica de Rendimentos suplementares no montante de 234.051 Euros em 31 de Dezembro de 2010 (589.448 Euros em 2009) compreende, essencialmente, débitos efectuados à Solvay Portugal e Solvay Chemicals, respeitantes à prestação de serviços diversos e ao fee mensal contratado relativo à comparticipação dos ensaios e experiências, respectivamente.

O montante de 283.353 Euros, do exercício de 2009, é relativo às mais valias obtidas com a alienação de activos fixos tangíveis.

22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é conforme se segue:

| | 2010 | 2009 |
|------------------|---------------|---------------|
| Taxas e Impostos | 15.299 | 59.083 |
| Outros | 12.693 | 11.446 |
| | <u>27.992</u> | <u>70.529</u> |

O montante de 15.299 Euros relativo a Taxas e impostos em 31 de Dezembro de 2010 (59.083 Euros em 2009) respeita essencialmente a custos com Imposto de selo.

23 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são detalhados conforme se segue:

| | 2010 | | 2009 | |
|------------------------|------|------------|------|----------|
| Juros suportados | | | | |
| Financiamentos obtidos | - | | - | |
| Outros financiamentos | - | | - | - |
| Outros | | 438 | | - |
| | | <u>438</u> | | <u>-</u> |

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são detalhados conforme se segue:

| | 2010 | | 2009 | |
|--------------------------------------|-------|--------------|--------|---------------|
| Juros obtidos | | | | |
| Depósitos em instituições de crédito | - | - | 7 | |
| Outros | 9.661 | 9.661 | 71.691 | 71.698 |
| | | <u>9.661</u> | | <u>71.698</u> |

24 PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 100% pela entidade Solvay Portugal - Produtos Químicos, S.A., com Sede em Póvoa de Santa Iria.

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 foram efectuadas as seguintes transacções com partes relacionadas:

| | 2010 | | | | | | | |
|---|------------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| | Compras de inventários | Compras activos fixos | Serviços obtidos | Juros suportados | Vendas de inventários | Vendas activos fixos | Outros rendimentos | Juros obtidos |
| - Solvay Portugal - Produtos Químicos, SA | 1.150.946 | - | 1.132.586 | - | - | - | 12.675 | - |
| - 0001 SOLVAY, SA | - | - | 223.776 | - | - | - | 206.004 | - |
| - 0005 SOLVAY CHEMICALS | 6.904 | - | - | - | 6.744.799 | - | - | - |
| - 0237 SOLVAY CHIMIE (BE) | 477.867 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0240 SOLVAY INTEROX, (GB), LTD | 778.648 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0245 SOLVAY QUIMICA (ES) | 12.843 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0294 SOLVAY CHIMIE (NL) | 582.620 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 3454 SOLVAY IBÉRICA, SA | - | - | 5.640 | 508 | - | - | - | 9.661 |
| - 5697 SOLVAY, SIS | - | - | 30.927 | - | - | - | - | - |
| - 5960 SOLVAY SHARED SERVICES. LDA | - | - | 3.299 | - | - | - | - | - |
| | <u>3.009.829</u> | <u>-</u> | <u>1.398.228</u> | <u>508</u> | <u>6.744.799</u> | <u>-</u> | <u>218.679</u> | <u>9.661</u> |

2009

| | Compras de inventários | Compras activos fixos | Serviços obtidos | Juros suportados | Vendas de inventários | Vendas activos fixos | Outros rendimentos | Juros obtidos |
|---|------------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| - Solvay Portugal - Produtos Químicos, SA | 1.079.941 | - | 1.226.868 | - | - | - | 6.952 | - |
| - 0001 SOLVAY, SA | - | - | 220.661 | - | - | - | 206.004 | - |
| - 0005 SOLVAY CHEMICALS | 77.882 | - | - | - | 6.671.165 | - | - | - |
| - 192 - SOLVAY INTEROX, AUSTRIA | 82.953 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0237 SOLVAY CHIMIE (BE) | 915.072 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0240 SOLVAY INTEROX, (GB), LTD | 398.855 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 0294 SOLVAY CHIMIE (NL) | 996.260 | - | - | - | - | - | - | - |
| - 3454 SOLVAY IBÉRICA, SA | - | - | - | - | - | - | - | 71.691 |
| - 5697 SOLVAY, SIS | - | - | 26.008 | - | - | - | - | - |
| - 5960 SOLVAY SHARED SERVICES. LDA | - | - | 3.159 | - | - | - | - | - |
| | <u>3.550.964</u> | <u>-</u> | <u>1.476.695</u> | <u>-</u> | <u>6.671.165</u> | <u>-</u> | <u>212.956</u> | <u>71.691</u> |

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2010

| | Contas a receber correntes | Contas a receber não correntes | Ajustam. dívidas cob. duvidosa | Contas a receber líquidas | Contas a pagar correntes | Contas a pagar não correntes | Total contas a pagar |
|---|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|
| - Solvay Portugal - Produtos Químicos, SA | 1.839 | - | - | 1.839 | 218.227 | 4.653 | 222.881 |
| - 0001 - Solvay, SA | 17.167 | - | - | 17.167 | - | - | - |
| - 0005 - Solvay Chemicals International, SA | 1.191.762 | - | - | 1.191.762 | - | - | - |
| - 0240 - Solvay Interlox, LTD | - | - | - | - | 81.691 | - | 81.691 |
| - 0270 - Solvay Quimica Italia, S.P.A | - | - | - | - | 10.815 | - | 10.815 |
| - 0294 - Solvay Chimie BV | - | - | - | - | 227.563 | - | 227.563 |
| - 3476 - Solvay Ibérica, SL | 1.600.152 | - | - | 1.600.152 | - | - | - |
| - 5697 - Solvay, SIS | - | - | - | - | 2.129 | - | 2.129 |
| - 5960 - Solvay Shared Services, Lda | - | - | - | - | 332 | - | 332 |
| | <u>2.810.920</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.810.920</u> | <u>540.757</u> | <u>4.653</u> | <u>545.410</u> |

2009

| | Contas a receber correntes | Contas a receber não correntes | Ajustam. dívidas cob. duvidosa | Contas a receber líquidas | Contas a pagar correntes | Contas a pagar não correntes | Total contas a pagar |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|
| SOLVAY IBERICA S.L. | 10.505.224 | - | - | 10.505.224 | - | - | - |
| SOLVAY PORTUGAL-PRODUTOS QUÍMICOS, SA | 293 | - | - | 293 | 244.606 | - | 244.606 |
| SOLVAY CHEMIE BV | - | - | - | - | 53.847 | - | 53.847 |
| SOLVAY CHEMICALS INT | 1.642.685 | - | - | 1.642.685 | - | - | - |
| SOLVAY 3S, LDA | - | - | - | - | 316 | - | 316 |
| SOLVAY INTEROX, LTD | - | - | - | - | 112.843 | - | 112.843 |
| SOLVAY SA-INFORMATION SERVICES EUROPE | - | - | - | - | 2.161 | - | 2.161 |
| | <u>12.148.202</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>12.148.202</u> | <u>413.773</u> | <u>-</u> | <u>413.773</u> |

A totalidade das vendas da Empresa são efectuadas à associada Solvay Chemicals International que por sua vez efectua a distribuição desses produtos em Portugal e nos antigos clientes que eram servidos directamente pela Empresa.

25 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, 2008 e 2009, a Empresa suportou despesas com investigação e desenvolvimento ("I&D"), nos montantes de 431.235,85 Euros, 405.691,36 Euros e 1.053.430 Euros, susceptíveis de serem elegíveis para efeitos do aproveitamento do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial ("SIFIDE"), previsto na Lei nº 40/2005, de 3 de Agosto com as alterações introduzidas pelo artigo 12º da Lei nº 10/2009 de 10 de Março, e pelo artº 114ª da lei 3-B/2010 de 28 de Abril, tendo-lhe sido atribuído um incentivo no montante de 280.845,71 Euros relativo ao exercício de 2007 e de 176.729 Euros relativo ao exercício de 2008. Relativamente à candidatura de 2009, o benefício fiscal esperado ascende a 594.627 Euros. Estes montantes encontram-se nas demonstrações financeiras da Solvay Portugal – Produtos Químicos, S.A. por via do regime de tributação de grupos de sociedades.

A Empresa, encontra-se a preparar a candidatura a dirigir à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, de forma a obter a declaração comprovativa de que as actividades realizadas no decorrer do exercício de 2010 correspondem efectivamente a acções de I&D. Caso o referido pedido seja deferido pelas entidades competentes, a Empresa e a sua empresa-mãe terão a possibilidade de beneficiar de uma dedução à colecta em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC").

Honorários facturados pelo Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os honorários relativos à Certificação Legal das Contas ascenderam a 7.499 Euros.

26 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de Fevereiro de 2011. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, nos termos da legislação em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da SOLVAY INTEROX – Produtos Peroxidados, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total de 17.151.475 Euros e capitais próprios de 5.158.438 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 375.842 Euros, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Alterações nos Capitais Próprios dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SOLVAY INTEROX – Produtos Peroxidados, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, bem como o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (ver parágrafo 6 abaixo).

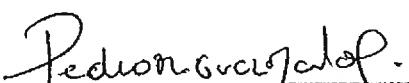
Ênfases

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Empresa embora esta tenha apresentado resultados operacionais negativos no exercício de 2010 e em exercícios anteriores. Consequentemente, a continuidade das operações da Empresa, o valor de realização dos seus activos e o montante e prazo de liquidação dos seus passivos, dependem da manutenção do suporte financeiro do seu accionista e do sucesso das suas operações nos próximos exercícios.
6. Conforme divulgado na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras, a Empresa adoptou, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, o Sistema de Normalização Contabilística, incluindo a correspondente estrutura conceptual, modelos de demonstrações financeiras e normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF"). No processo de transição das normas contabilísticas anteriormente adoptadas em Portugal, consubstanciadas no Plano Oficial de Contabilidade ("POC"), para as NCRF, a Empresa seguiu os requisitos previstos na NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, tendo a data de transição sido reportada a 1 de Janeiro de 2009. Consequentemente, a informação financeira de 2009, anteriormente apresentada de acordo com o POC, foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com as NCRF (Nota 2).

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 1 de Março de 2011



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**Aos Accionistas da
SOLVAY INTEROX – Produtos Peroxidados, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SOLVAY INTEROX – Produtos Peroxidados, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

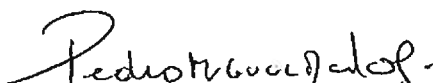
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, de Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, alterados, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, conforme indicado na Nota 2 do Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2010 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que inclui nos seus parágrafos 5 e 6 duas ênfases.

Face ao exposto, e apesar do descrito no parágrafo 5 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 1 de Março de 2011


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes